



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 223/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que realize a construção e/ou instalação de um Centro de Atenção Psicossocial infantil (CAPS INFANTIL) no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Como já houve deliberação definitiva pelo POP (Orçamento Participativo) acerca da necessidade de que haja a instalação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil em Rio das Ostras e diante da urgência da medida para atender o direito à saúde e o direito à dignidade da pessoa humana dos cidadãos de Rio das Ostras, a presente indicação serve apenas e tão somente para trazer maior concretude e fiscalização a respeito do devido cumprimento das obrigações pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador